

Em: 15/06/2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/SEMAD Nº. 113/2023

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA
LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO EM
PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 180/2021,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 63, do Processo Administrativo nº. 5.273/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora CRISTIANA SOUZA BERTOLANI SIQUEIRA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I, na função de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, por 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 03.05.2023, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03.05.2023.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três).

SÔNIA MERIGÜETE

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos- SEMAD